

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO
APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI Nº 10, DE 2015.**

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Para emitir parecer.
Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, somos pela constitucionalidade,
juridicidade e boa técnica legislativa da emenda acolhida neste momento.